

Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 47.589.413/0001-17

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 11:00 do Horário de Brasília, de forma presencial, na sede na Companhia, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Prédio Pacific, bloco 2, sala 502, bairro Jacarepaguá, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-028, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas nos anos de 2025 e 2026; (ii) Deliberação acerca da alteração do Estatuto Social, especificamente das Seções I, II e III, referentes ao Assembleia Geral, Conselho de Administração e à estrutura da Diretoria Executiva. Em Assembleia Ordinária: (i) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos previstos no Art. 26, §1º do Estatuto Social. (ii) Aprovação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 13 do Estatuto Social. (iii) Eleição de 1 (um) Conselheiro de Administração Independente, em cumprimento ao Art. 5º, §6º, da Lei nº 14.193/2021 (Lei da SAF). Nos termos do art. 16, §5º, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista, representante legal do respectivo acionista ou advogado. Torna-se sem efeito o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado em 30 de julho de 2026, no Diário dos Acionistas, Revista Valor Econômico e no site da Companhia, para a Assembleia que se realizaria no dia 6 de agosto de 2026, tendo em vista a presente nova convocação, que engloba a totalidade das matérias anteriormente convocadas, acrescidas de nova ordem do dia, na forma acima descrita. Por fim, informa-se que a documentação pertinente às matérias constantes na ordem do dia encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, desde a publicação deste edital, nos termos do art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/1976. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026. Ricardo Almeida de Abreu (Diretor).

